



ATO P Nº 041/2026-LEG/ALE

Concede, a pedido, licença sem remuneração, por interesse particular ao Deputado Laerte Gomes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por interesse particular, nos termos do inciso III do art. 76, do Regimento Interno, ao Deputado Laerte Gomes, por 10 (dez) dias, no período de 1º a 10 de julho de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2026.

Deputada ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO